
**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 990-2025 - PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO NEIDE
MARINEZ CALDATO**

PORTRARIA N° 990/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO,
ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e Lei nº 4.113/2025,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 623/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 30 (trinta) dias da Licença Prêmio da servidora Neide Martinez Caldato, matrícula funcional nº 1821-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2021, com pagamento integral no mês de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE AGOSTO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:1BEC270A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2025. Edição 3338
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

